



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS, EM BASE TEMPORAL DE 12 MESES PARA 01 NOBREAK EASY UPS E SEUS BANCOS DE BATERIAS, CELEBRADA ENTRE PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] /SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022 e, e de outro lado, a **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em na estrada dos Alpes, nº 320, setor 7, Jardim Belval, CEP 06423-080, Barueri/SP, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35906423944 (filial), inscrição no C.N.P.J n.º 82.743.287/0039-87, inscrição estadual 206.811.261.116, inscrição municipal n.º 5.AT341-2, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO REIS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/SP, CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado no Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 06.2022**, ordem de serviço nº 31/2022 – DIRAF, Portaria n.º 165/2022, devidamente homologada em 12/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 12/08/2022, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Alterar CNPJ do contrato primitivo para CNPJ da filial (v), conforme descrito no contrato social, o qual passará a ser: **82.743.287/0039-87**.
- b) Alterar endereço constante no contrato primitivo.
- c) Reajustar o valor do Contrato em **3,93%**, com base na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.
- d) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO

2.1 O valor mensal do presente contrato, a partir deste Termo Aditivo, é de **R\$ 4.682,94** (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor Global anual de **R\$ 56.195,28** (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **12/09/2023** até **11/09/2024**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis à lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.



## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 015/2022, firmado em 12/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.825 na data de 13/09/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**REVISÃO E APROVAÇÃO**  
Assessor Jurídico

**Pela CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO REIS DE ARAUJO  
Data: 11/09/2023 08:50:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo Reis de Araújo**  
Representante Legal



## Em evento do Lide nos EUA, Governo do Amazonas diz que agenda da Amazônia é diferente da agenda ambiental do mundo

Diego Peres / Secom

*Na avaliação do Governo do Estado, enquanto se fala de metaverso e inteligência artificial, na Amazônia ainda se anseia por saneamento básico, energia elétrica e comunicação*

O Governo do Amazonas participou, no início de setembro, do encontro do LIDE - Grupo de Líderes Empresariais - em Washington, nos Estados Unidos, e alertou que enquanto o mundo discute tecnologias como metaverso e inteligência artificial, as populações da Amazônia ainda anseiam por inovações de séculos passados, como saneamento básico, energia elétrica e comunicação.

De acordo com o Governo do Estado, a agenda ambiental da Amazônia é diferente da agenda do mundo porque enquanto o mundo discute metaverso, inteligência artificial e outras tecnologias, no Amazonas ainda se está em busca daquelas inovações dos séculos XVIII e XIX: energia elétrica, internet, saneamento, o básico para que a nossa população possa sobreviver.

O encontro inédito realizado pelo Lide reuniu governadores e prefeitos do Brasil com representantes de três organizações financeiras com sede em Washington: o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o International Finance Corporation (IFC). Também reuniu autoridades internacionais e nacionais, parlamentares, gestores públicos e empresários. O objetivo foi estreitar o diálogo e atrair investimentos.

### Crédito internacional para o Amazonas

Atualmente o Governo do Amazonas possui um financiamento junto ao BID para o desenvolvimento do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+). Em Manaus, uma área de 340 mil metros quadrados (m<sup>2</sup>), ao longo do Igarapé do Quarenta, num trecho entre a avenida Manaus 2000, no



O encontro inédito realizado pelo Lide reuniu governadores e prefeitos do Brasil com representantes de três organizações financeiras com sede em Washington

Japiim, zona sul, e a Comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste, está sendo urbanizada, com o reassentamento de 2.383 famílias.

Ao todo, com o Prosamin+ em Manaus, serão beneficiadas mais de 60 mil pessoas com obras de saneamento básico, drenagem urbana, habitações, parques e praças e novas vias. Os investimentos somam cerca de US\$ 114 milhões, sendo US\$ 80 milhões financiados pelo BID e US\$ 34 milhões de contrapartida estadual. As obras iniciaram em 2022 e devem seguir até 2025.

O Estado também está desenvolvendo o Programa de Saneamento Integrado (Pro-sai) de Parintins, que prevê investimentos de US\$ 87,5 milhões (aproximadamente R\$ 400 milhões), sendo US\$ 70 milhões (R\$ 320 milhões) financiados também pelo BID e a contrapartida do Governo do Amazonas de US\$ 17,5 milhões (R\$ 80 milhões).

O programa vai urbanizar uma área de risco de alagação na região conhecida como Lagoa da Francesa, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais, urbanísticos e sociais da área, reassentando 832 famílias. A expectativa é iniciar as obras no primeiro

semestre de 2024.

Além disso, junto ao Banco Mundial, o Amazonas obteve um empréstimo, em dezembro de 2020, no valor de US\$ 200 milhões para ações de sustentabilidade fiscal e transparência. O projeto contempla um conjunto de reformas, incluindo a previdenciária e legislação na área de responsabilidade fiscal; reforma institucional e outras questões voltadas ao meio ambiente. Há uma tratativa em curso para obtenção de um segundo empréstimo do mesmo montante para reforçar as ações nessas mesmas áreas.

### Sobre o Lide:

O LIDE Brasil Development Forum aconteceu nos dias 1º e 2 de setembro, na capital norte-americana e integrou o ciclo de iniciativas internacionais com o objetivo de estimular o diálogo e atrair investimentos ao país. Com o tema central "Potenciais de Investimentos Multilaterais no Brasil", estiveram em pauta assuntos como desenvolvimento sustentável do país, perspectivas econômicas, saneamento, energias renováveis, meio ambiente, saúde, educação, infraestrutura e serviços públicos.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022 - UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Osvaldo Biase Martins; **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2022 - UEA, pelo período de 02/09/2023 a 02/09/2024, para dar continuidade a prestação de serviços de alojamento com disponibilização de café da manhã e de cozinha e lavanderia de uso coletivo para atender as demandas dos alunos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA no município de Tabatinga - AM, na forma do Projeto Básico, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; **DO VALOR GLOBAL:** Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Natureza da Despesa: 33903980; Fonte: 1.599.1160.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 31/08/2023 a Nota de Empenho n. 2023NE0003274, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.005301/2023-14.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 149211

**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 038/2023; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - IDESAM e a Fundação Universitatis e Estudos Amazônicos - F.UEA; **OBJETO:** . Constitui objeto do presente Convênio a parceria estabelecida entre as partes para desenvolvimento do Projeto Prioritário, denominado "Produção de Sobremesa tipo Petit Suisse do Extrato Hidrossolúvel de Castanha-do-Brasil", conforme disposto no Plano de Utilização de Recursos - PUR, Anexo I; **DO PRAZO:** O prazo de execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento do Projeto Prioritário será de 6 (seis) meses, com início na assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante justificada necessidade e formalizado por escrito entre as PARTES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.013732/2023-54.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 149209

## Fundação Estadual do Índio – FEI

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2023-FEI** **ESPÉCIE:** Termo de Contrato N.º 010/2023-FEI, Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios tipo: cestas básicas, **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI e a EMPRESA ALEXANDER DE S. CARVALHO. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023. **OBJETO:** Fornecedor de gêneros alimentícios tipo: cestas básicas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura com término em 31/10/2023. **VALOR GLOBAL:** estimado de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.3310.2793.0001, Natureza de Despesa: 33903210, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE0000182**, na data de 01/09/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.001141/2023-18-FEI.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 06 de setembro de 2023.

**SINÉSIO ISAQUE**

Diretor Presidente

Protocolo 149215

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2023-FEI** **ESPÉCIE:** Termo de Contrato N.º 009/2023-FEI, para contratação de prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI e a EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023. **OBJETO:** Serviço de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de 04/09/2023 até 04/09/2028, em conformidade

com o art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021. **VALOR ESTIMADO MENSAL:** estimado de R\$ 7.252,92 (Sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). **VALOR TOTAL:** estimado de R\$ 435.175,20 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa: 33903943, Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE0000178**, na data 30/08/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.001247/2023-11-SIGED/FEI -FEI.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 04 de setembro de 2023.

**SINÉSIO ISAQUE**

Diretor Presidente

Protocolo 149216

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

**EXTRATO 67/2023/FAAR**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Patrocínio nº 13/2023/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E RLX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação direta, consubstanciada no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e Decreto Estadual nº. 35.948, de 17/06/2015, visando a participação do Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da FAAR, mediante apoio por meio de patrocínio para realização do evento ARENA RECORD - BEACH TENNIS 2023, conforme consta no processo administrativo nº. 01.02.028302.002830/2023-89. **VALOR GLOBAL:** R\$ 426.600,05 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** de 13/09/2023 até 13/10/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UG:** 028302, **P.T:** 27.812.3303.2321.0001, **ND:** 33903986, **FONTE:** 2.500.100.0.0000.0000, **N.E.** 2023NE0000275, no valor de R\$ 426.600,05 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos reais e cinco centavos), emitida em 11/09/2023.

Manaus, 12 de setembro de 2023.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 149220

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020.**

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 02/2020.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Inclusão do "Anexo I - Termo de responsabilidade e confidencialidade para fornecedores e parceiros".

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor global do serviço: R\$ 99.724,75 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 12 de setembro de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 149165

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2022**

Fundamento: Processo de Inexigibilidade N.º 06/2022.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar o reajuste anual; c) Alterar CNPJ para CNPJ da filial.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 56.195,28 (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12/09/2023 a 11/09/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 12 de setembro de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 149166

**Empresa Estadual de Turismo –  
AMAZONASTUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023** - celebrado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 34.294.555/0001-05).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 04 (quatro) terminais fluviais, para as comunidades indígenas: CIPIÁ, DIAKURU, TATUYO E TUYUKA, NAS RDS TUPÉ E PURANGA CONQUISTA, situadas na margem esquerda do Rio Negro, em Manaus/Am, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000691/2023-34 - SIGED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei 13.303/2016. Pregão Presencial nº 003/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 336.932,01 (Trezentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.1556.0011, Natureza da Despesa: 44905117, Fonte: 1.501.1601, tendo emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE0000742.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 149167

**Agência Amazonense de  
Desenvolvimento Cultural – AADC****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços Nº 0003/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD. CONTRATANTE: Município, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD. CONTRATADA: ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.379.922/0001-66 detentora do item 05, no valor de R\$ 1.187.250,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 783/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PALCO - SOB DEMANDA, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior do Estado do Amazonas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos artísticos e culturais FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.187.250,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**

Presidente, em exercício

Protocolo 149196

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços Nº 0008/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD. CONTRATANTE: Município, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD. CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.781.576/0001-50 detentora do item 01, no valor de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 247/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PALCO, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense

de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior do Estado do Amazonas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 01/2021 - Administração AADC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais).

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**

Presidente, em exercício

Protocolo 149197

**AVISO DE CADASTRAMENTO**

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar:

CADASTRAMENTO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - AADC, para seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação - Concorrência Pública nº. 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal 8666/93.

Período de Inscrição: 13/09/2023 à 19/09/2023.

Horário: 09:00h às 15:00h.

Solicitação do edital, a partir de 13/09/2023, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 13/09/2023, na sede da AADC.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**

Presidente, em exercício

Protocolo 149194

**Companhia de Saneamento do  
Amazonas – COSAMA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/COSAMA**A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para fins de manobras operacionais, onde esses registros são manuseados rotineiramente, sendo 01 (um) para o direcionamento do abastecimento de água para as ruas da cidade e 01 (um) para retorno da lavagem dos filtros inerentes a Estação de Tratamento de Água, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.003098/2023-36. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 26/09/2023 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: [www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br). Informações: e-mail: [licitacao@cosama.am.gov.br](mailto:licitacao@cosama.am.gov.br) e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 11/09/2023.**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 149191